

2. A Nominalização no Lexicalismo Gerativista

2.1 Considerações Preliminares

A partir dos primeiros anos de seu desenvolvimento, sob a perspectiva da Hipótese Transformacionalista, o gerativismo dispensava tratamento sintático às nominalizações, compreendendo-as como derivações sintáticas de uma mesma estrutura profunda. Então, em sentenças como as de (5),

(5) a. Reunir todos os amigos foi difícil.

b. A reunião de todos os amigos foi difícil.

(5a) e (5b) seriam derivadas de uma mesma estrutura profunda, sendo que em (5b) a transformação da estrutura verbal em estrutura nominal seria efetuada através de regras transformacionais de nominalização.

A Hipótese Transformacionalista supera a teoria estruturalista do período anterior, que se ocupava tão somente com a estrutura morfêmica interna das palavras. A mudança de perspectiva do objeto da descrição linguística de classificatória para uma gramática da competência é certamente uma das contribuições mais importantes trazidas pelo novo modelo. Enquanto no Estruturalismo o foco é conhecer e classificar palavras já existentes na língua, para a Hipótese Transformacionalista o foco está na competência do falante. Com isto, a formação de palavras novas ganha relevância e dá conta da correlação semântica entre as sentenças verbais e seus correspondentes nominais.

Entretanto a Hipótese Transformacionalista apresenta ainda algumas deficiências, tais como a dificuldade de lidar com nominais que possuem vários sentidos, como impressão, que tanto diz respeito a uma sensação ou sentimento quanto ao ato de imprimir alguma coisa. Por este motivo, Chomsky (1970) rejeita parcialmente a Hipótese Transformacionalista e propõe outra que possa lidar com as nominalizações dentro do léxico, a Hipótese Lexicalista, com a ressalva de que as nominalizações gerundivas poderiam continuar sendo tratadas transformacionalmente. Com isto, o estudo das nominalizações ganha nova perspectiva; em particular, os nominais gerundivos e os derivados nominais têm suas diferenças estabelecidas, a começar pela produtividade dos dois processos. Por um lado, os nominais gerundivos formados pela adição do sufixo *-ing* à base

verbal são morfológica e semanticamente regulares; nos derivados nominais, por outro lado, a produtividade é bem mais restrita e a relação semântica entre eles e os verbos é variável e pode ser idiossincrática. Outra diferença apontada entre eles é que os derivados nominais têm a estrutura interna das frases substantivas, daí serem possíveis (6a) e (7a), mas não (6b) e (7b), com a nominalização gerundiva:

- (6) a. *the proof of the theorem*
 b. * *the proving the theorem*
- (7) a. *John's unmotivated criticism of the book*
 b. * *John's unmotivated criticizing the book*

Em contrapartida, os derivados nominais não podem apresentar aspecto verbal ao contrário das gerundivas, conforme ilustrado em (8):

- (8) a. *John's having criticized the book*
 b. * (Não há derivado nominal análogo a 8a).

Como sabemos, para o gerativismo lexicalista a sintaxe é entendida como o domínio das regularidades e generalidades, enquanto o léxico é o domínio das irregularidades, idiossincrasias e listas. O gerativismo interpreta as distinções entre as nominalizações como (9),

- (9) *John's refusing the offer*,
 considerada como gerundiva, e (10):
 (10) *John's refusal of the offer*,
 considerada como derivado nominal.

Enquanto a nominalização gerundiva é concebida como parte do componente sintático da língua, derivando de outras sentenças através de transformações sintáticas, o derivado nominal faz parte do léxico, porque a relação semântica que guarda com o verbo pode ser idiossincrática, e, portanto, imprevisível.

Entretanto, nominalizações gerundivas como (11),

- (11) *John's refusing of the offer*¹

1 - Exemplos de (6) a (11) de Chomsky.

que utilizam a preposição “of” da estrutura das nominalizações derivadas, misturando desta forma, os dois tipos, (que, pela terminologia de Chomsky, são chamadas de mistas e pela terminologia de Lees, de ação), deixam clara a impossibilidade de se considerar como nítidas e rígidas as diferenças entre léxico e sintaxe.

A título de ilustração, as diferenças entre as nominalizações podem ser resumidas e compreendidas através do quadro 1, vide Anexo.

Chomsky resolve o problema da discrepância semântica entre verbos e derivados nominais através da proposição da Hipótese Lexicalista, que consiste na ideia de introduzir Regras de Estrutura Frasal no componente de base e de lidar com a relação nome-verbo no próprio léxico. Para isto, propõe que cada item lexical corresponda a entradas lexicais categorialmente neutras, apenas indicando os traços contextuais ou certas características fixas e seletivas de subcategorização e não apresentando as categorias lexicais de *substantivo* ou *verbo*. Assim, quando um destes itens, como “recusar” ou “destruir”, aparecer na posição de um substantivo, traços relacionados à categoria em questão determinarão formas e significados adicionais. Especificidades de cada item, como o fato de “*refuse*” poder ser seguido de complemento nominal ou de oração reduzida, enquanto “*destroy*”, sendo substantivo ou verbo, só vir seguido de complemento nominal, serão incluídas na estrutura da entrada lexical neutra.

Todavia, a proposta não foi suficientemente desenvolvida para lidar com todas as questões relacionadas a essa mudança de tratamento. Não ficou explicitado, por exemplo, como dar conta do fato de que certas formas nominalizadas de verbos têm existência independente no léxico, uma vez que podem servir de bases para formações de outros substantivos, como em organização / organizacional.

Faremos, agora, um breve histórico das principais propostas no Lexicalismo Gerativista.

2.2 Principais propostas no Lexicalismo Gerativista

A Hipótese Lexicalista, fundamental para os estudos do léxico em abordagem gerativista, inclui propostas alternativas sobre nominalização.

Uma proposta alternativa à primeira sugestão de Chomsky (1970) é apresentada por Jackendoff (1975) com a Teoria da Entrada Plena, uma teoria mais bem elaborada do léxico. Nesta proposta, as entradas lexicais são separadas, mas conectadas por relações lexicais. Assim, o par decidir/decisão corresponde a duas entradas distintas, plenamente especificadas em relação à informação fonológica, morfológica, sintática e semântica. As propriedades comuns são representadas por Regras de Redundância Lexical e correspondem à facilidade de aquisição de uma palavra a partir de outra já conhecida previamente. A noção de redundância lexical é desenvolvida com o propósito de dar conta dos diferentes tipos de relações lexicais de modo homogêneo e descreve uma relação sistemática entre itens lexicais. As Regras de Redundância podem ser entendidas como: para cada entrada lexical X, com tais e tais propriedades, por exemplo, o sufixo *-ion* ou, ser substantivo, etc., haverá uma correspondência W, com tais e tais propriedades. Desta forma, com a noção de Redundância Lexical, formações do tipo organização/organizacional podem ser compreendidas. Um bom exemplo da regra de redundância, em português, é a que relaciona verbos às formas nominalizadas em *-ção*.

Aronoff (1976) coloca em relevo o estudo da produtividade do léxico. Para um modelo baseado na noção de produtividade a noção de bloqueio é importante, porque dá conta do fato de que, em geral cada verbo apresenta apenas uma dentre as formas possíveis projetadas pelas regras de formação de palavras. A posição de Aronoff é a chamada Morfologia baseada em palavras, segundo a qual as novas palavras são formadas a partir de palavras previamente existentes.

Em 1987, Di Sciullo & Williams questionam os modelos lexicalistas anteriores e propõem três definições para palavra, a saber: objeto morfológico, átomo sintático e listema. Por objeto morfológico, entendem o produto de regras morfológicas de uma língua; por átomo sintático, entendem as unidades que

ocupam uma dada posição numa estrutura sintática e, sobretudo o fato de que sua eventual estrutura interna é irrelevante para a operação dos processos sintáticos; listemas são as unidades memorizadas e listadas no léxico mental dos falantes. A propriedade desses objetos (palavras, expressões ou frases) de serem memorizados é chamada de listabilidade (listedness). A razão da listabilidade é atribuída a desvios na previsibilidade de forma ou significado. Desta forma, Di Sciullo e Williams rejeitam a ideia de que o léxico apresente alguma estrutura e propõem, ao contrário, o léxico enquanto lugar das irregularidades e dos objetos semigramaticais.

A seguir, veremos brevemente as principais propostas do gerativismo lexicalista no tratamento das nominalizações no português brasileiro.

2.3 Principais propostas e resultados do gerativismo lexicalista no tratamento das nominalizações no português do Brasil.

No português brasileiro o tratamento de cunho lexicalista das nominalizações se desenvolveu em vários estudos, tais como de Gunzburger (1979), Basílio (1980, 1987, 2004), Barreto (1984), Meyer (1991), Oliveira (2005), Tavares (2011), entre outros, cada um abordando diferentes aspectos deste mesmo fenômeno linguístico.

A partir da afirmação de Jackendoff que o significado da forma nominalizada é “informação nova”, ou seja, imprevisível e, também de Basílio (1977), que estabelece diferenças entre interpretação verbal e nominal para os nominais, Gunzburger (1979) investiga aqueles nominais que correspondam a verbos intransitivos e conclui que a interpretação dos nominais é previsível, tendo-se em conta as características lexicais dos verbos básicos. Assim, nominais com interpretação verbal correspondem a verbos com traço [+AÇÃO], interpretados como “ATO DE Z”, ou interpretados como “PROCESSO DE Z”, quando corresponderem a verbos com os traços [+PROCESSO] e [+CONTÍNUO]. Por outro lado, quando tiverem interpretação nominal, apresentarão os sentidos de “VISÃO ABSTRATA NOMINAL”, “RESULTADO CONCRETO DE Z”, “ESTADO”, “EVENTO” ou “MODO DE Z”.

“RESULTADO CONCRETO DE CONSTRUIR” e não processo, ação ou fato, daí concluir dizendo que a função é de argumento.

Oliveira (2005) estuda os aspectos morfosintáticos e sintático-semânticos das nominalizações, partindo da pressuposição de que algumas propriedades verbais se mantêm nos nominais, outras, não. Propõe que a entrada lexical da nominalização seja composta por informações referentes aos argumentos que podem ou não ser mapeados na estrutura sintática. Chega à conclusão de que os nominais selecionam argumentos tanto quanto os verbos, apesar de não terem a obrigatoriedade de explicitar argumentos, uma vez que na mudança de classe de verbo para substantivo algumas características verbais, tais como o tempo verbal, se desfazem do mesmo modo que Meyer (1991), Oliveira pensa a nominalização enquanto constituída de propriedades transitivas que vão, por sua vez, selecionar os argumentos correspondentes ao verbo cognato.

Tavares (2011), por seu turno, investiga o aspecto polissêmico e multifuncional, partindo da mesma premissa de que as nominalizações são associações paradigmáticas entre nomes e verbos, mas apresentam interpretação ora verbal, ora nominal, dependendo do contexto em que estão inseridas. Em seu trabalho, baseada no *corpus* de língua escrita jornalística da atualidade, investiga se há ou não prevalência das funções predicatora (verbal) e designadora (nominal) e conclui que, naquele *corpus* analisado, há de fato uma prevalência significativa da função predicatora sobre a designadora.

O estudo de cunho lexicalista das nominalizações no português do Brasil deve muito ao trabalho pioneiro de Basílio. A começar pela conceptualização, ideia latente já nas propostas de Chomsky e Jackendoff, as nominalizações são consideradas como um processo de associação lexical sistemática entre verbos e nomes e não mais tradicionalmente como processo de formação de palavras a partir de verbos ou como associações idiossincráticas.

Para além de Kastovsky (1986), que apontava para as motivações gramatical e semântica nas formações de palavras, a conceptualização ganha expansão em Basílio (1987), com a introdução da perspectiva funcional implícita na proposição de três motivações de mudança de classe: motivação gramatical, que corresponde à formação de substantivo deverbal com o objetivo de se adequar

a uma estrutura nominal; motivação semântica (ou função designadora), que corresponde ao uso do significado do verbo para denotar seres ou entidades, e motivação textual que se manifesta na referência ao significado verbal numa instância posterior à sua primeira menção, ou função anafórica, dentre outras possibilidades. Observemos os exemplos seguintes com as nominalizações destruição e decisão:

(13) Odeio violência e *destruição*.

(14) A *destruição* da cidade pelos inimigos ocorreu rapidamente.

(15) O presidente eleito decidiu indicar pessoas de sua confiança para as posições-chave do governo. A *decisão* terá implicações complexas³.

Em (13), destruição refere-se tão somente à noção verbal de forma genérica, sem nenhuma particularização, portanto, sua interpretação é nominal e, conseqüentemente, sua função é designadora, enquanto em (14), destruição está bem especificada (... *da cidade pelos inimigos*...), apresentando características de predicação. Portanto sua interpretação é verbal e, conseqüentemente, possui função predicatora. Em (15), decisão faz referência ao verbo (decidiu) que aparece na primeira sentença, de função anafórica, fazendo parte da estrutura do texto através de uma estrutura gramatical.

Observe-se que, em todos os casos, já que se trata de nominalização, ou seja, da formação de um substantivo a partir de um verbo, temos também a motivação gramatical, que é a adequação à estrutura nominal correspondente ao uso de substantivo.

Outra importante contribuição para o estudo das nominalizações, em particular, e do léxico, em geral, é dada por Basílio (2004), com a noção de polissemia sistemática. Isto porque, segundo a autora, na formação de deverbais há dupla polissemia e polifuncionalidade sistemática. Dupla polissemia, porque há uma identificação tanto morfológica quanto semântica nos pares N/V; e polifuncionalidade sistemática, porque a função predicatora é passível de ter diversas possibilidades pré-determinadas de interpretação. Com a função designadora, a previsibilidade é possível, porém significativamente menos abrangente, isto é, trata-se de uma previsibilidade apenas parcial.

3 - Exemplos (13) e (15) de Basílio.

Desta forma, a polissemia sistemática é entendida como “fundamental na eficiência do léxico como sistema dinâmico de armazenagem simbólica a serviço da organização linguística.” (Basílio, 2004; p.69).

Em nossa investigação, só encontramos trabalhos de cunho lexicalista sobre nominalização no Brasil que focalizam os derivados nominais, em total detrimento da nominalização gerundiva, mencionada por Chomsky e outros autores, o que nos leva a formular a crucial questão da existência ou não de algo equivalente no português.

Vejamos, a seguir, no próximo capítulo, como o cognitivismo vai lidar com a relação entre significado verbal e nominal.